



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **PORTARIA Nº. 073/2023**, de 02 de janeiro de 2023

“NOMEIA SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR II.”

O Prefeito do Município de São João das Missões – MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no art. 92, incisos I e XX da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº262 de 12 de janeiro de 2010 e o cumprimento e os dispositivos da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e cumprido o disposto do Decreto Municipal nº. 518/2022, de 14 de setembro de 2022, que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-Diretores de Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de Educação de São João das Missões/MG;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer as atribuições do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, da Rede Municipal de Ensino, na Escola Municipal Teodomiro Corrêa e Unidades Vinculadas, no âmbito do município de São João Das Missões/MG, a servidora abaixo qualificada:

I - GIRLENE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-12.275.671 SSPSP, inscrita no CPFMF sob o nº 056.434.596-20, residente à Rua Presidente Juscelino, nº 616, centro, nesta cidade de São João das Missões/MG.

**Art. 2º** - O mandato de Diretor e de Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino é de três anos, permitida uma única recondução consecutiva.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA  
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG